



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de  
Educação – PME de Rio Bananal - ES**

**Lei Municipal nº 1.293/2015**

**Lei Municipal nº 1.499/2020**

**Lei Municipal nº 1.710/2025**

Rio Bananal/ES  
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

### COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PME:

Decreto Municipal Nº. 3.043 de 17/09/2025.

#### I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Fernanda Raota Endringer Tavares
- Maraliza Prati Anholeti Campi

#### II- Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

- Kaleb Viali Gomes
- Maurílio Elisiário

#### III- Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- Fernanda Fornazier de Oliveira
- Patrícia Veronez Faé

#### IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB:

- Adriano Ximenes
- Luciano Bazoni Vaneli

### EQUIPE TÉCNICA DO PME:

Decreto Municipal Nº. 3.043 de 17/09/2025.

Aline Bazone  
Fernanda Raota Endringer Tavares  
Maraliza Prati Anholeti Campi  
Stanley Bonfá  
Welder Bindaco

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000  
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

**Apresentação:**

O Plano Municipal de Educação (PME) de Rio Bananal é um instrumento de planejamento estratégico que orienta as políticas públicas educacionais do município no período de 2015 a 2025, com prorrogação até dezembro de 2026. Alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação, o PME respeita a identidade local e reforça a autonomia da gestão municipal, consolidando um compromisso com a garantia do direito à educação de qualidade para todos.

A construção e o acompanhamento do PME contam com a participação efetiva da comunidade escolar — professores, estudantes, famílias, gestores e servidores — assegurando representatividade e legitimidade ao processo. O plano também se apoia nas diretrizes da Lei Orgânica do município e conta com a atuação do Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado com funções normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras.

Nos últimos anos, importantes avanços foram alcançados por meio de ações estruturais e pedagógicas. Destacam-se investimentos na infraestrutura das escolas, aquisição de novos mobiliários, ampliação de vagas na educação infantil e modernização da rede estadual de ensino, com destaque para a EEEFM Bananal. Além disso, ações voltadas à valorização dos profissionais da educação, como a adesão à aplicação da Prova Nacional Docente (PND) e o fortalecimento do currículo escolar em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, reafirmam o compromisso com a qualidade da aprendizagem.

O município de Rio Bananal tem fortalecido significativamente sua política educacional por meio do regime de colaboração com o Governo do Estado do Espírito Santo, especialmente no âmbito do Plano de Ações Estratégicas da Educação do Espírito Santo (PAES). Este regime tem se mostrado essencial para garantir maior articulação entre as redes estadual e municipal de ensino, promovendo avanços concretos na qualidade da educação pública ofertada à população.

O PAES é uma iniciativa estruturante da Secretaria de Estado da Educação (SEDU), que visa apoiar os municípios capixabas no cumprimento das metas dos Planos Municipais de Educação (PMEs), alinhadas ao Plano Nacional de Educação (PNE). Por meio dessa parceria, Rio Bananal tem recebido apoio técnico, pedagógico e institucional, com foco em três eixos principais: alfabetização na idade certa, melhoria da aprendizagem e redução das desigualdades educacionais.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: [semecc@riobananal.es.gov.br](mailto:semecc@riobananal.es.gov.br) – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

O município de Rio Bananal aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que visa garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de promover a recomposição das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º anos impactadas pela pandemia da COVID-19.

Essa parceria marca uma importante atuação em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, e tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, assegurando equidade e qualidade na aprendizagem desde os anos iniciais da educação básica.

O município aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com a União, estados, Distrito Federal e demais municípios.

O Pacto reúne ações integradas e intersetoriais, implementadas com a participação ativa dos entes federados, sob a liderança da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e do CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação).

O município iniciou em 2025 a implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), através do Decreto Municipal nº 3.045/2025, com o objetivo central de promover ações e programas educacionais que enfrentem as desigualdades étnico-raciais e o racismo nos espaços educacionais, além de fortalecer a política educacional voltada à população quilombola.

Essa política é direcionada a toda a comunidade escolar, tendo como público prioritário gestores, professores, funcionários e estudantes.

O monitoramento do PME é realizado com o envolvimento da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora, permitindo uma análise criteriosa dos avanços, desafios e metas a serem atingidas. Esse processo garante a transparência das ações e contribui para o aprimoramento constante das políticas educacionais locais.

Com base nesse diagnóstico, o PME de Rio Bananal não apenas cumpre sua função legal, mas se consolida como um instrumento vivo de transformação, que orienta o presente e projeta um futuro mais justo, inclusivo e promissor para a educação no município.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal  
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000  
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

**Meta 1 do PNE: Educação Infantil.**

**1. Meta: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

**Diagnóstico:**

De acordo com os dados de matrícula de 2025, o município registra 414 crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches da Rede Municipal de Ensino. Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2025 havia, no total, 1.409 crianças nessa faixa etária no município. Com base nesses números, para atingir o indicador 1B do PNE — que estabelece uma meta de atendimento mínimo de 50% — seria necessário ter, ao menos, 704 crianças matriculadas. No entanto, conforme dados do Diário Oficial do Espírito Santo em 20/03/2025, o percentual atual é de apenas 33,98%, evidenciando a necessidade de ampliar significativamente a oferta de vagas nas creches.

O alcance da meta de 50% de crianças matriculadas em creches enfrenta desafios específicos. Um dos principais fatores é que muitas mães residentes na zona rural não exercem atividades profissionais fora de casa e, por essa razão, optam por cuidar dos filhos em domicílio.

Além disso, crianças de 0 a 3 anos não utilizam o transporte escolar, o que dificulta seu deslocamento até as unidades educacionais. Como consequência, muitos pais encontram obstáculos para levá-las às creches, o que impacta diretamente na taxa de matrícula nessa faixa etária.

Em relação ao indicador 1A, que contempla crianças de 4 e 5 anos, o município contabiliza 587 matrículas em 2025. Contudo, não é possível calcular a taxa de atendimento, uma vez que os dados populacionais fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde agrupam crianças com idades entre 5 e 9 anos, impossibilitando a extração de um número preciso para essa faixa etária.

**Instruções de avaliação e monitoramento:**

A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III. Fórum Municipal de Educação;
- IV. Conselho Municipal de Educação e demais Conselhos Municipais.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

**Periodicidade de avaliação e monitoramento:** Anual.

**Estágio:** Iniciada.

**Metas do PNE relacionadas a essa meta:** 1.

**Prazo final para conclusão dessa meta: 31/12/2026.**

**1.1. Estratégia: Criar, ampliar e rever polos de atendimento de Educação infantil na zona rural para atender as crianças de 4 a 5 anos.**

## **Descrição:**

A Secretaria Municipal de Educação, através o Plano Plurianual do Município de Rio Bananal (Quadriênio 2022/2025) destinou um recurso no valor de R\$ 2.592.000,00 para Construção, Ampliação, Reforma de Escolas Municipais Jardins de Infância e Creches, porém nenhuma nova escola de Educação Infantil foi criada e os polos não foram revistos.

Fonte: Portal da Transparéncia de Rio Bananal. Disponível em: <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1>. Acesso em 15 de setembro de 2025.

#### **Instruções de avaliação e monitoramento:**

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação e os processos no PAR (Plano de Ações Articuladas).

**Periodicidade de avaliação e monitoramento:** Anual.

## Estágio: Atrasada.

**Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.**

**1.2. Estratégia: Estabelecer projetos de acompanhamento da frequência dos alunos com parcerias junto a outras secretarias a fim de garantir a matrícula ao maior número de alunos possível.**

## **Descrição:**

A Secretaria Municipal de Educação mantém parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, por meio da iniciativa da Busca Ativa Escolar. Essa ação conjunta permite a identificação de crianças e adolescentes que estão fora da escola, os quais passam a ser acompanhados pelas instituições envolvidas. Como resultado, são realizadas

*[Handwritten signatures]*

**Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000  
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

visitas às famílias com o objetivo de viabilizar a matrícula ou o retorno dos estudantes ao ambiente escolar.

**Instruções de avaliação e monitoramento:**

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

**Periodicidade de avaliação e monitoramento:** Anual.

**Estágio:** Iniciada.

**Prazo final para conclusão dessa estratégia:** 31/12/2026.

**1.3. Estratégia: Desenvolver formação continuada de professor para atender as especificidades da etapa.**

**Descrição:**

Os educadores do Município de Rio Bananal têm à disposição cursos oferecidos pelo CEFOPPE (Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo), bem como formações municipais que reproduzem os conteúdos desenvolvidos por essa instituição.

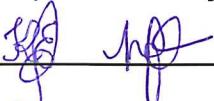
O Ministério da Educação instituiu o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLeei), dentro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O objetivo do programa é oferecer formação continuada aos professores da educação infantil, promovendo a cultura da leitura, escrita e oralidade na rotina das crianças.

Em 2024, o município participou do programa, realizando a formação para os professores da educação infantil. No entanto, em 2025, ainda não foram ministradas aulas. Há previsão para o início da formação da professora responsável por replicar as aulas, mas não há cronograma definido para a formação dos demais professores das escolas.

Além disso, em 2025, a Prefeitura Municipal de Rio Bananal firmou parceria com a empresa Sapión Magister para promover a formação continuada dos profissionais do Magistério. A Sapión Magister é uma plataforma de formação continuada de professores, desenvolvida pela Sapión Nova Educação. Ela oferece trilhas de aprendizagem com conteúdos voltados para inovação pedagógica, metodologias ativas, ferramentas digitais, inclusão, gestão escolar etc.

**Instruções de avaliação e monitoramento:**

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

    
Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: [semec@riobananal.es.gov.br](mailto:semec@riobananal.es.gov.br) – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

**Periodicidade de avaliação e monitoramento:** Anual.

**Estágio:** Iniciada.

**Prazo final para conclusão dessa estratégia:** 31/12/2026.

**1.4. Estratégia: Ampliar o horário de atendimento às crianças de 0 a 3 anos.**

**Descrição:**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Plano Plurianual do Município de Rio Bananal (Quadriênio 2022/2025), destinou R\$ 5.185.000,00 para a manutenção das atividades das creches e jardins de infância, além de R\$ 2.592.000,00 para a construção, ampliação e reforma dessas unidades escolares.

Em 2023, as escolas EMEI Pereira Torres, EMEI Tia Rita e EMEI Tia Amélia passaram a oferecer atendimento integral para crianças com menos de 1 ano de idade. Nesse mesmo ano, essas escolas também iniciaram a matrícula em tempo integral para crianças de 3 anos.

Já em 2025, a EMEI Pereira Torres registra uma lista de espera para alunos do Maternal I que atualmente estudam em tempo parcial, mas cujos responsáveis desejam a matrícula em tempo integral.

Fonte: Portal da Transparência de Rio Bananal. Disponível em: <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1>. Acesso em 15 de setembro de 2025.

Fonte: Questionário de Monitoramento do Plano Municipal – Educação Infantil. Disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1BejbnGDAE-H1U3UNOMvnv-KnQXNODvntRu1Ob2Rmw/edit>. Acesso em 22 de setembro de 2025

**Instruções de avaliação e monitoramento:**

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação no PAR (Plano de Ações Articuladas).

**Periodicidade de avaliação e monitoramento:** Anual.

**Estágio:** Iniciada.

**Prazo final para conclusão dessa estratégia:** 31/12/2026.

**1.5. Estratégia: Ampliar o número de vagas e adequar o espaço físico para o atendimento de qualidade a estas crianças.**

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal  
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: [semecc@riobananal.es.gov.br](mailto:semecc@riobananal.es.gov.br) – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

**Descrição:**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Plano Plurianual do Município de Rio Bananal (Quadriênio 2022/2025), destinou recursos significativos para a Educação Infantil. Foram alocados R\$ 5.185.000,00 para a manutenção das atividades das creches e jardins de infância e R\$ 2.592.000,00 para construção, ampliação e reforma de escolas municipais, jardins de infância e creches.

Houve ampliação no número de vagas na Educação Infantil, especialmente com a inclusão de crianças menores de 1 ano e a criação de novas turmas. Observa-se um crescimento gradual nas matrículas ao longo dos anos:

- 2022: 884 matrículas
- 2023: 926 matrículas
- 2024: 996 matrículas
- 2025: 1.218 matrículas

Apesar do avanço, em 2025 ainda há uma lista de espera na EMEI Pereira Torres, composta por alunos matriculados no Maternal I em período parcial, cujos responsáveis desejam a transição para o período integral.

**Infraestrutura das Unidades Escolares**

**Salas de Aula**

Quanto à adequação dos espaços físicos para um atendimento de qualidade em sala de aula, o cenário atual é o seguinte:

- 01 escola avaliada como ótima
- 10 escolas como satisfatórias
- 01 escola como ruim
- 01 escola como péssima

As principais melhorias necessárias incluem:

- Instalação de ar-condicionado
- Colocação de grades nas janelas
- Manutenção de janelas e pisos
- Construção de banheiros nas salas que atendem ao maternal

**Espaços Comuns (banheiros, pátio, área de recreação)**

Em relação aos espaços comuns, a avaliação das unidades foi:

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: [semec@riobananal.es.gov.br](mailto:semec@riobananal.es.gov.br) – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

- 01 escola considerada ótima;
- 08 escolas como satisfatórias;
- 03 escolas como ruins;
- 01 escola como péssima.

Entre as principais necessidades de melhoria estão:

- Ampliação do pátio;
- Aquisição de playgrounds;
- Construção de muros;
- Instalação de grades nas rampas;
- Estruturação do cantinho da leitura e da brinquedoteca
- Manutenção da pintura das paredes
- Aquisição de brinquedos

Fonte: Portal da Transparência de Rio Bananal. Disponível em: <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1>. Acesso em 15 de setembro de 2025.

Fonte: Painel Estatístico Escolar. <https://app.powerbi.com/view>

Fonte: Questionário de Monitoramento do Plano Municipal – Educação Infantil. Disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1BejibnGDAE-H1U3UNOMvn-KnQXNODvntRu1Ob2Rmw/edit>. Acesso em 22 de setembro de 2025

**Instruções de avaliação e monitoramento:**

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação e os processos no PAR (Plano de Ações Articuladas).

**Periodicidade de avaliação e monitoramento:** Anual.

**Estágio:** Iniciada.

**Prazo final para conclusão dessa estratégia:** 31/12/2026.

**1.6. Estratégia: Criar o cargo/função de Professor de Música e Arte para a Educação Infantil, tornando possível cumprir a Lei 11.738/2008 de forma a garantir que um terço da carga horária de planejamento dos professores da Educação Infantil seja para planejamento.**

**Descrição:**

Em 2019, a Secretaria Municipal de Educação implementou esta estratégia ao contratar “Professores Itinerantes”, denominados na época como “Professores de

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: [semecc@riobananal.es.gov.br](mailto:semecc@riobananal.es.gov.br) – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Música e Arte". Essa medida garantiu aos professores da Educação Infantil o direito ao "um terço de planejamento", conforme estabelece a Lei 11.738/2008.

Já em 2023, as nomenclaturas "Música" e "Arte" foram atualizadas para "Traços, Sons, Cores e Forma" e "Corpo, Gestos e Movimentos", respectivamente.

**Instruções de avaliação e monitoramento:**

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

**Periodicidade de avaliação e monitoramento:** Anual.

**Estágio:** Concluída.

**Prazo final para conclusão dessa estratégia:** 31/12/2026.

**CONCLUSÃO A RESPEITO DA META:**

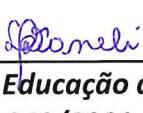
A Meta 1 do Plano Nacional de Educação, voltada à universalização da pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e à ampliação do atendimento em creches para, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos, permanece em estágio parcialmente iniciado no município de Rio Bananal.

Embora haja avanços importantes, como o aumento progressivo do número de matrículas na Educação Infantil, a ampliação do atendimento em tempo integral e o investimento na formação continuada dos professores, os dados de 2025 demonstram que os indicadores previstos na meta ainda não foram alcançados integralmente. A taxa de atendimento das crianças de 0 a 3 anos é de apenas 33,98%, abaixo do mínimo estabelecido, e a análise do atendimento às crianças de 4 a 5 anos permanece inconclusiva, devido à ausência de dados segregados.

Algumas estratégias apresentaram avanços significativos, como a implementação da Busca Ativa Escolar e a consolidação da carga horária de planejamento docente com a contratação de professores "Traços, Sons, Cores e Forma" e "Corpo, Gestos e Movimentos". Por outro lado, outras ações encontram-se atrasadas ou com execução limitada, como a criação e revisão de polos de atendimento e a adequação da infraestrutura física das unidades escolares.

Dessa forma, o cumprimento pleno da Meta 1 até o prazo final de 31 de dezembro de 2026 dependerá do fortalecimento das ações já iniciadas, da correção dos atrasos identificados e de um maior alinhamento entre planejamento orçamentário e execução prática. Também é essencial o compromisso contínuo dos órgãos responsáveis pelo monitoramento e avaliação, garantindo a efetividade das políticas

---

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000

E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Avenida 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

públicas voltadas à primeira infância e o direito de todas as crianças à Educação Infantil de qualidade.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal

CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000  
E-mail: [semec@riobananal.es.gov.br](mailto:semec@riobananal.es.gov.br) – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439